

# Fundação Itaú Unibanco Com você

Edição Especial • Eleições Fundação Itaú Unibanco • Maio 2017



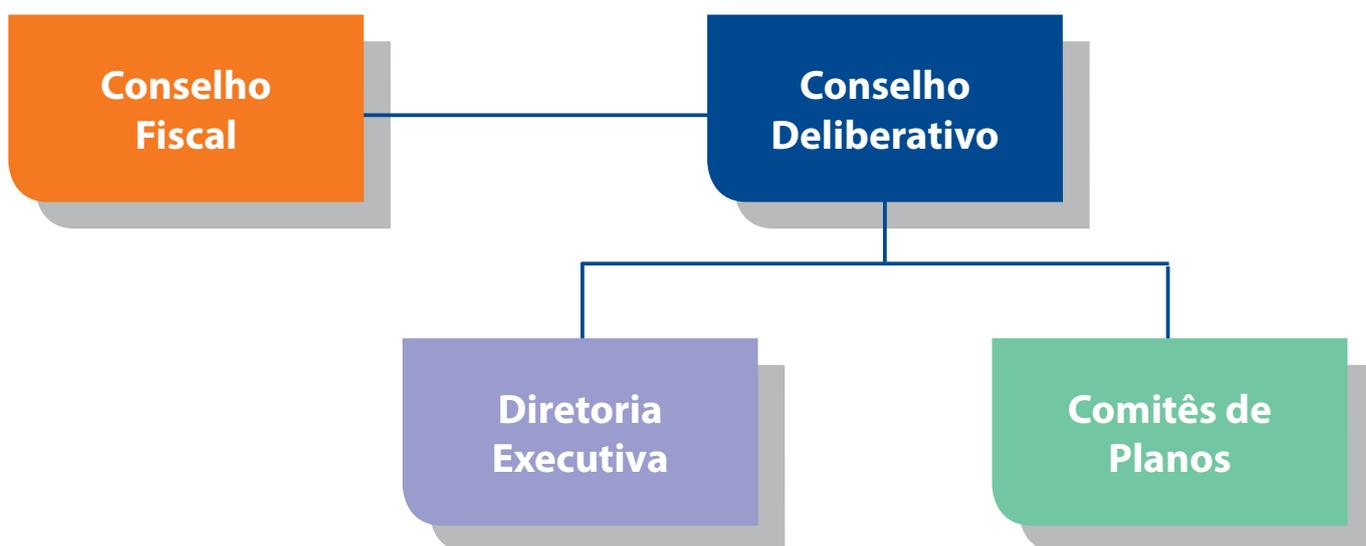
## Participe das eleições

De 19 a 27 de julho, você poderá eleger seus representantes no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e nos Comitês de Planos da Fundação Itaú Unibanco. Também é possível se candidatar a uma das vagas disponíveis. Confira as principais informações sobre o processo eleitoral nesta edição especial do “Com você”.

# Você pode se candidatar ou escolher seus representantes nos **Conselhos e nos Comitês de Planos**

A cada 4 anos, os participantes ativos, assistidos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD) têm a oportunidade de escolher seus representantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal da Fundação Itaú Unibanco. Essa representatividade está prevista em lei e assegura maior transparência e pluralidade na tomada das decisões que dizem respeito à gestão da entidade e, portanto, ao seu plano de previdência complementar.

De forma semelhante, esse direito de escolha e representatividade ocorre também nos Comitês de Planos (saiba mais a seguir).



# Mas, afinal, o que fazem os candidatos eleitos?

A atuação dos conselheiros e dos membros dos Comitês é essencial para a governança, a solidez e a eficiência da Fundação. Conheça o papel desses 3 órgãos:

## O Conselho Deliberativo

É formado por 10 membros efetivos e seus suplentes: 6 indicados pelas patrocinadoras, 2 eleitos pelos assistidos e 2 eleitos pelos ativos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo BPD. Entre as atribuições desses conselheiros, estão:

- aprovar e alterar os Regulamentos dos planos, submetendo as propostas à homologação das patrocinadoras e aprovação do órgão competente;
- deliberar sobre planos de custeio, política de investimentos e de aplicação dos recursos dos planos;
- analisar as contas da Diretoria Executiva, examinar e votar seu relatório, o balanço anual e as contas do exercício;
- avaliar a criação e implantação de novos benefícios;
- zelar pelo patrimônio da Fundação e dos planos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis e o Código de Ética.

## O Conselho Fiscal

É composto por 10 membros efetivos e seus suplentes: 6 indicados pelas patrocinadoras, 2 eleitos pelos assistidos e 2 eleitos pelos ativos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo BPD. Cabe aos conselheiros fiscais:

- emitir relatórios semestrais de controles internos, de acordo com a Resolução CGPC nº 13/2004;
- emitir parecer sobre o balanço anual da Fundação, bem como as contas e os demais aspectos econômicos dos atos da Diretoria Executiva;
- lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames realizados;
- zelar pelo patrimônio da Fundação e dos planos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis e o Código de Ética.

## Os Comitês de Planos

Cada Comitê é constituído por 4 membros efetivos e seus suplentes: 2 indicados pelas patrocinadoras, 1 eleito pelos assistidos e 1 eleito pelos ativos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo BPD. É sua responsabilidade analisar, recomendar e submeter ao Conselho Deliberativo:

- as alterações de Regulamento dos planos;
- a criação e implantação de novos benefícios;
- a admissão ou exclusão de patrocinadoras dos planos;
- as propostas orçamentárias para o custeio administrativo;
- a política de investimentos dos recursos constituídos para cobrir os benefícios previstos nos Regulamentos.

Os Comitês de Planos também devem acompanhar, anualmente, as contas dos exercícios, planos de custeio previdencial e eventual revisão de premissas atuariais.



### No total, a Fundação conta com 9 Comitês de Planos:

- Itaubanco CD
- PAC
- Futuro Inteligente e Itaubank
- Itaulam Básico, Itaulam Suplementar, Franprev e BD UBB Prev
- Prebeg
- Plano 002
- Itaú BD\*, Itaú CD\*, Redecard BD, Redecard Suplementar, Previdência Redecard CD, Itaucard BD e Itaucard Suplementar
- Banorte
- ACMV

\* Os planos Itaú BD e Itaú CD serão incorporados a esse Comitê.

## Responsabilidade legal

Os conselheiros respondem administrativa, civil e penalmente pelo descumprimento de suas obrigações e pelas decisões tomadas. Suas atividades estão sujeitas às regras da Lei Complementar 109/01 (que disciplina o regime de previdência complementar fechada no Brasil), ao Decreto 4.942/2003 (que regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidades por infração à legislação da previdência complementar fechada) e à Resolução CGPC nº 13/2004 (com princípios e regras de governança), bem como às demais legislações que regem o sistema.



Para saber mais sobre o funcionamento e competências desses 3 órgãos, consulte o Estatuto da Fundação, publicado no site da entidade, na aba "Institucional".

# As vagas disponíveis



## Para os Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os participantes e assistidos escolherão seus representantes entre as Chapas que serão formadas pelos candidatos da seguinte maneira:

**Chapa** - Representantes dos assistidos

- 2 membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Deliberativo
- 2 membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal

**Chapa** - Representantes dos ativos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD)

- 2 membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Deliberativo
- 2 membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal

Havendo empate nas eleições, o critério para desempate será a idade dos candidatos. No caso das Chapas, será a soma da idade de todos os seus candidatos.

A Fundação divulgará no site uma edição especial do "Com você" com as informações relativas aos candidatos.

## Para os Comitês de Planos

As candidaturas serão individuais para:

- 1 efetivo e 1 suplente como representantes dos assistidos
- 1 efetivo e 1 suplente como representantes dos ativos, autopatrocinados, desligados em fase de opção e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD)

O candidato mais votado para cada Comitê de Plano será eleito membro efetivo e o segundo mais votado será seu suplente. No caso dos Comitês dos Planos Banorte e ACMV que possuem somente assistidos, os 2 primeiros candidatos mais votados serão os membros efetivos, e o terceiro e quarto mais votados assumirão a suplência.

## Habilitação na Previc

Os candidatos eleitos para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral, serão submetidos a processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), nos termos da Instrução Previc 28, de 12 de maio de 2016, da Instrução Previc 30, de 22 de junho de 2016 (e suas atualizações), e da legislação vigente.

Na hipótese de indeferimento da habilitação do candidato eleito e não cabendo mais recurso contra a decisão, o respectivo cargo permanecerá vago até que seja instaurado novo processo eleitoral para seu preenchimento.



## Gostaria de se **candidatar?**

Então, veja a lista completa dos requisitos:

- comprovar escolaridade de nível superior;
- comprovar experiência mínima de 3 anos no exercício de atividades em pelo menos uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- não manter outro vínculo empregatício em empresas concorrentes da patrocinadora.

No momento da inscrição, cada candidato deverá apresentar os documentos que demonstrem o **cumprimento desses requisitos**, de acordo com o artigo 28 do Regimento Eleitoral, publicado no site da Fundação.



Mesmo cumprindo as condições estabelecidas, não será aceita a inscrição de candidato que seja membro da Comissão Eleitoral ou que tenha relação conjugal ou de união estável, de parentesco consanguíneo ou afim, até o segundo grau inclusive, com outros concorrentes da mesma Chapa.

Para saber mais sobre o processo eleitoral, consulte o Edital de Convocação e o Regimento no site da Fundação.

## Como se **inscrever**

Os Requerimentos de Inscrição (disponíveis no site da Fundação Itaú Unibanco) deverão ser assinados pelos candidatos e entregues na sede da entidade (pessoalmente ou por correio/SEDEX), aos cuidados da Comissão Eleitoral:

- Rua Carnaubeiras, 168 – 3º andar | Jabaquara  
CEP 04343-080 - São Paulo/SP

### Importante:

- No Requerimento de Inscrição, cada interessado deverá indicar, obrigatoriamente, sua condição de candidato à vaga de efetivo ou de suplente (Deliberativo ou Fiscal) em sua Chapa ou de candidato ao Comitê de Planos.
- O Requerimento deve ser encaminhado com os demais documentos indicados no artigo 28 do Regimento Eleitoral.
- As inscrições enviadas por correio deverão ser na modalidade SEDEX e transmitidas concomitantemente para o e-mail [fundacao.itaubanco@itau-unibanco.com.br](mailto:fundacao.itaubanco@itau-unibanco.com.br), indicando no assunto "Eleições 2017 – Inscrição", contendo o recibo dessa postagem.

## Como votar

A eleição ocorrerá de duas formas: por sistema eletrônico no site da Fundação ou via URA (Unidade de Resposta Audível), com a senha que será enviada por correio aos participantes e assistidos, especialmente para ser utilizada na votação. Cada eleitor poderá votar em apenas uma Chapa com os candidatos para membros efetivos e suplentes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e em um representante para o Comitê de Planos que representa o plano de benefícios ao qual está vinculado. Em breve, serão divulgados mais detalhes sobre o processo.



# O cronograma eleitoral

Publicação do Edital de Convocação	<b>9 de maio</b>
Publicação do Regimento Eleitoral	<b>9 a 12 de maio</b>
Inscrição dos candidatos	<b>22 a 26 de maio</b>
Análise dos candidatos	<b>23 de maio a 2 de junho</b>
Comunicação de restrições	<b>5 de junho</b>
Saneamento de restrições	<b>5 a 9 de junho</b>
Divulgação dos candidatos inscritos	<b>12 de junho</b>
Impugnação de candidato	<b>13 e 14 de junho</b>
Análise/deliberação de impugnação de candidato	<b>16 a 21 de junho</b>
Divulgação dos candidatos homologados	<b>21 de junho</b>
Propaganda	<b>22 de junho a 12 de julho</b>
Período de votação	<b>19 a 27 de julho</b>
Apuração	<b>27 de julho</b>
Divulgação dos eleitos	<b>28 a 31 de julho</b>
Habilitação dos dirigentes na Previc (CD e CF)	<b>31 de julho a 31 de agosto</b>
Posse dos eleitos	<b>1º de setembro *</b>

**As eleições são feitas para você.**

Fique de olho nas datas e participe!



\*Sujeita à aprovação da habilitação pela Previc.

## Para mais informações

### Atendimento telefônico

#### **Belo Horizonte (MG)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Fones 31 3280 5967 / 5968 / 5969  
Fax 31 3280 5965

#### **Curitiba (PR)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Fone 41 3544 8005 | Fax 41 3544 8038

#### **Goiânia (GO)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Fone 62 4005 4141 | Fax 62 4005 4137

#### **Recife (PE)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h\*  
Fones 81 3413-4869 / 4859  
Fax 81 3413-4868

#### **São Paulo (SP)**

De 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h  
Fone 11 4002 1299 | Fax 11 5015 8443

#### **Demais localidades:**

Fone 0800 770 2299

### Via internet

[www.fundacaoitauunibanco.com.br](http://www.fundacaoitauunibanco.com.br)  
"Canal Fale Conosco"

### Atendimento presencial

#### **Em Belo Horizonte (MG)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Rua Albita, 131 – 4º andar | Cruzeiro  
CEP 30310-160

#### **Em Curitiba (PR)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Rua Marechal Deodoro, 869 – 17º andar | Centro  
CEP 80060-010

#### **Em Goiânia (GO)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Av. República do Líbano, 1551 – Sala 602  
Ed. Vanda Pinheiro | Setor Oeste  
CEP 74125-125

#### **Em Recife (PE)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h\*  
Av. Rui Barbosa, 251 – 4º andar  
Ed. Parque Amorim | Graças  
CEP 52011-040

#### **Em São Paulo (SP)**

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h  
Rua Carnaubearas, 168 – 3º andar | Jabaquara  
CEP 04343-080

\*Horário local.